**- ORDEM DO DIA Nº 22/2020 –**

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº 18, DE 29 DE JUNHO DE 2020.**

**Ofício do Poder Executivo nº 210/2020 –** ENCAMINHA PROJETOS DE LEI Nº 2634 E 2635/2020 E MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2629/2020.

**Ofício do Poder Executivo nº 213/2020 –** SOLICITA A RETIRADA DO PROJETO DE LEI Nº 2619/2020.

**Projeto de Lei do Executivo nº 2629, de 04 de junho de 2020 –** AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL TEMPORÁRIA, POR TEMPO DETERMINADO, NA FORMA DO ARTIGO 37. IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 76 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 2629/2020.**

**Projeto de Lei do Executivo nº 2631, de 15 de junho de 2020 –** DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART 4° E INCISO II DA LEI MUNICIPAL Nº 1.719, DE 29 ABRIL2009, ALTERAÇÃO DO ART. 11 DA LEI MUNICIPAL Nº 866 DE 05 DE JANEIRO 2000 E REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.348, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Indicação nº 30/2020** – VEREADORAS JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA – PDT E ISABEL DE OLIVEIRA ELIAS – PDT.

**Indicação nº 31/2020** – VEREADOR JUCIMAR BORGES DA SILVEIRA – PROGRESSISTAS.

Estão baixados nas Comissões:

**Projeto de Lei do Executivo nº 2616, de 26 de março de 2020 –** ALTERA OS ARTS. 13 E 24 DA LEI MUNICIPAL 1.388/2005 VISANDO A CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA COM BASE NA EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Projeto de Lei do Executivo nº 2632, de 15 de junho de 2020 –** ALTERA O ARTIGO 4º, INCISO II, ALÍNEAS “A” E “E” DA LEI MUNICIPAL 2304/17, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Estão baixando nas Comissões:

**Projeto de Lei do Executivo nº 2634, de 24 de junho de 2020 –** DISPÕE SOB INSTALAÇÕES DE CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS FECHADOS EM GLEBAS SITUADAS EM ÁREAS URBANAS E/OU ZONA RURAL.

**Projeto de Lei do Executivo nº 2635, de 23 de junho de 2020 –** DECLARA PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO O MARCO DE PEDRA DA CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM MAIA FILHO, COMO PARTE RELEVANTE DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA**

**VEREADORA PRESIDENTE**